



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA
CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL-CSPC

PORTARIA “P” CSPC/SEJUSP/MS Nº 38/2024

O **PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA POLÍCIA CIVIL - CSPC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o Despacho Nº 3832/2024/DGPC/DRP/PARANAÍBA com pedido de promoção extraordinária por ato de bravura em favor do Delegado de Polícia 4ª Classe Gustavo Tadeu Barbosa Fernal, matrícula: xx6360xx, Investigador de Polícia Judiciária 3ª Classe Ref. 01 Fernando Henrique Arantes Tavares, matrícula: xx1850xx e Investigadores de Polícia Judiciária Classe Especial Ref. 06 Luiz Henrique Silva, matrícula: xxx4190xx, Frederico Augusto do Nascimento Nunes, matrícula: xxx3980xx e Camila da Silva Firmino, matrícula: xxx2480xx;

CONSIDERANDO o artigo 11, inciso XV da Lei Complementar nº 114, de 19 de dezembro de 2005 c/c os artigos 14 e 75 do Decreto nº 15.310, de 18 de novembro de 2019;

CONSIDERANDO os documentos juntados ao NUP 31.223.741-2024;

RESOLVE:

DESIGNAR Comissão Especial de Investigação com objetivo de promover o processo de constatação dos fatos meritórios de ato de bravura e sua correlação com o trabalho, devendo ao final emitir relatório circunstanciado, propondo ao Conselho a medida cabível, composta pelos membros do Conselho Superior da Polícia Civil abaixo relacionados:

1. GUSTAVO DE OLIVEIRA BUENO VIEIRA, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx81090xx, que a presidirá;
2. NILSON FONSECA MARTINS, Delegado de Polícia Classe Especial, matrícula nº xx4120xx, e
3. MERSON ALEM BLANCO, Escrivão de Polícia Judiciária Classe Especial, matrícula nº xx2600xx.

Campo Grande, 25 de outubro de 2024.

LUPÉRSIO DEGERONE LÚCIO
Delegado de Polícia
Presidente do Conselho Superior da Polícia Civil/MS